Código de Conduta

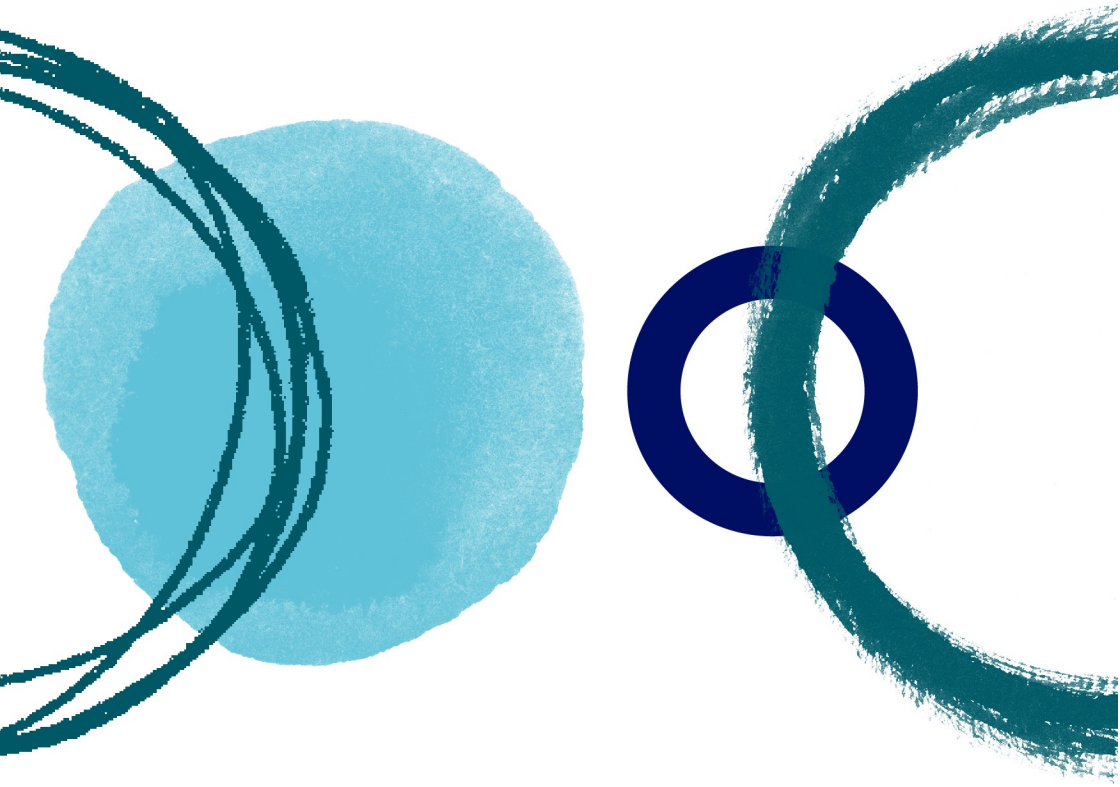

Universo Sonae

A Universo, IME, S.A. é uma Instituição de Moeda Eletrónica, devidamente autorizada pelo Banco de Portugal, a operar em Portugal, que tem como principais atividades a prestação de serviços de pagamento, a concessão de crédito associado a operações de pagamento e a intermediação de crédito.

A nossa conhecida ambição de crescimento não é um fim em si. Queremos crescer para melhorar as vidas dos nossos clientes, dos nossos colaboradores e das sociedades em que nos inserimos.

O crescimento é essencial para criar mais emprego, gerar mais riqueza, possibilitar mais investimento e chegar a mais clientes em mais geografias. No entanto, só estaremos a cumprir a nossa missão, se esse crescimento for sustentável e se os nossos comportamentos refletirem os nossos valores.

O nosso comportamento traduz-se na soma das ações de cada um de nós e são essas ações individuais que permitirão à Universo alcançar o seu propósito. A nossa honestidade e integridade estão dependentes de decisões individuais acertadas no dia-a-dia, independentemente das condições de pressão de trabalho que possam existir.

A Universo é conhecida por valorizar muito a ação, a proatividade, a antecipação das necessidades dos clientes, sem, no entanto, menosprezar aqueles que antes de cada tomada de decisão, optem por uma reflexão suplementar por motivos éticos ou de integridade. Qualquer dúvida sobre o que é uma conduta adequada deve ser veiculada à Comissão de Ética, através dos canais disponibilizados.

O nosso princípio é, pois, o de que nenhum motivo deve pôr em causa o nosso compromisso com a integridade, seja a angústia de conseguir atingir os resultados, o instinto competitivo, a ambição pessoal ou mesmo uma ordem direta de um superior.

A verdade é que não pode existir um conflito entre um desempenho excelente e o respeito por elevados padrões de governo societário.

Esperamos um compromisso sério e sentido com este Código de Ética e de Conduta, através da adoção dos princípios que aqui se enunciam.

A Universo é uma organização que funciona com base na confiança. Confiança nos nossos clientes, nos nossos parceiros e sobretudo uns nos outros. Confiamos que cada um de nós saberá, não só adotar como defender os nossos valores e princípios nas sociedades em que vivemos.

01
Objetivos e âmbito de aplicação do Código de Conduta
05

02
Missão e Valores
07

03
Relação com Stakeholders
10

04
Prevenção e Sistema de Controlo Interno
22

05
Acompanhamento da Aplicação do Presente Código
27

06
Divulgação
31

01 Objetivos e âmbito de aplicação do Código de Conduta

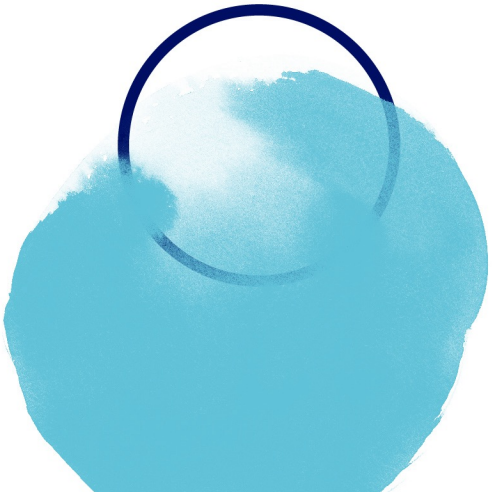

O Código de Ética e de Conduta da Universo é o documento que integra um conjunto de princípios que regem a sua atividade e um conjunto de regras de natureza ética e deontológica a observar pelos membros dos órgãos sociais e por todos(as) os Colaboradores(as), na sua relação com Clientes, Fornecedores(as) e restantes Stakeholders.

Destina-se também a entidades terceiras, contratadas por, ou atuando em nome da Universo, nos casos em que esta possa ser responsabilizada pelas suas ações.

O Código foi criado com o objetivo fundamental de:

a) Partilhar os princípios que orientam a atividade da Universo e as regras de natureza ética e deontológica que devem orientar o comportamento de todos(as) os(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais e promover a adoção dos princípios e regras éticas e deontológicas pelos nossos(as) parceiros(as);

b) Promover e incentivar a adoção dos princípios de atuação e das regras comportamentais definidos neste Código, designadamente os valores da Universo nas relações dos(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais entre si, com a Universo, e com os(as) restantes Stakeholders;

c) Contribuir para a promoção de uma cultura organizacional de integridade, cumprimento legal e de conformidade com os valores e princípios adotados, bem como para o desenvolvimento das melhores práticas de governo societário, sustentabilidade e conduta ética, reduzindo a exposição a diversos riscos, nomeadamente operacionais, reputacionais e de Compliance;

d) Garantir a conformidade com as disposições legais e regulamentares, bem como, normas internas e demais orientações aplicáveis;

e) Consolidar a boa imagem institucional da Universo.

02 Missão e Valores

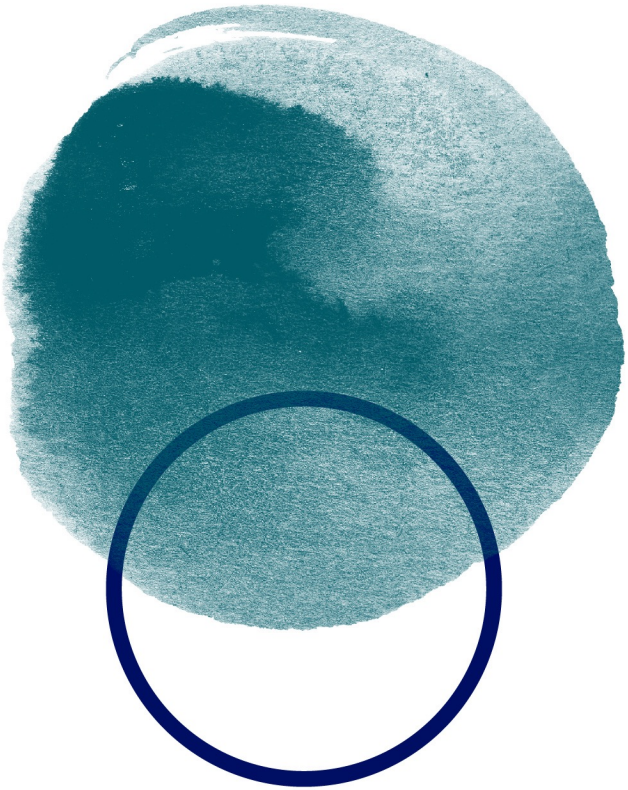

A nossa missão

A Universo assume como missão ajudar na gestão financeira das famílias e pequenos negócios, através da disponibilização de produtos e serviços financeiros simples e inovadores.

Os valores da Universo, IME, S.A. representam os princípios pelos quais a Universo pauta a sua atividade e a relação com todos os(as) seus parceiros(as). Os mesmos são comuns a todo o Grupo Sonae.

Os nossos valores

Os valores da Universo, IME, S.A. representam os princípios pelos quais a Universo pauta a sua atividade e a relação com todos os(as) seus parceiros(as). Os mesmos são comuns a todo o Grupo Sonae.

Lideramos com impacto

Transformamos ambição em ação. Queremos ter um impacto profundo no presente e no futuro.

Conduzimos o amanhã

Transformamos ambição em ação. Queremos ter um impacto profundo no presente e no futuro.

Avançamos juntos

Valorizamos a nossa diversidade. Combinamos diferentes aptidões, conhecimentos e perspetivas para aprender e passar à ação.

Descomplicamos desafios

Trabalhamos com rapidez e tornamos as coisas simples. Melhoramos constantemente para sermos cada vez mais eficientes, adaptáveis e ágeis.

Fazemos o que está certo

Comprometemo-nos em fazer o que está certo. Agimos de forma independente e transparente para tomar as decisões corretas.

03 Relação com Stakeholders

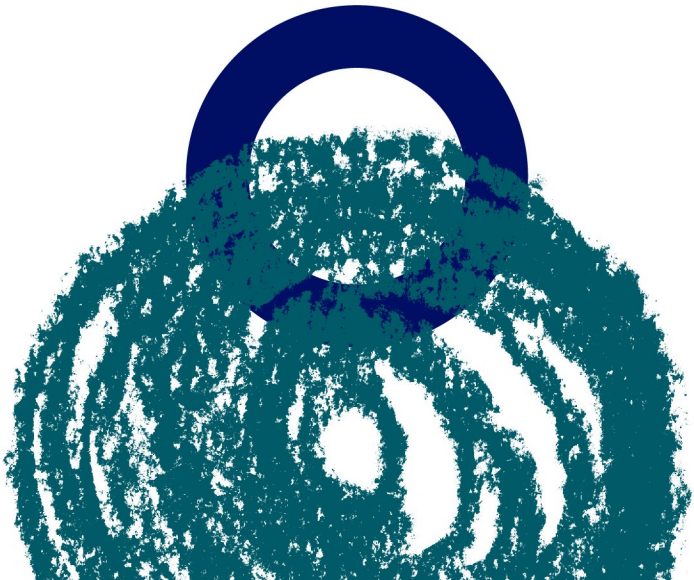

Privacidade

A Universo compromete-se a respeitar a privacidade e segurança no tratamento de dados pessoais, bem como os demais direitos dos(as) seus(suas) titulares.

Clientes

Todos(as) os Colaboradores(as) e Órgãos Sociais da Universo, independentemente do nível hierárquico, devem ter como foco principal das suas ações o desenvolvimento de uma relação de empatia e confiança com os(as) consumidores(as), alicerçada na melhor proposta de valor, de forma a assegurar a satisfação dos(as) nossos(as) Clientes.

No contacto com os(as) Clientes é necessário que os(as) Colaboradores(as) desempenhem as suas atividades em coerência com os compromissos assumidos pela Universo:

- Merecendo a confiança do Cliente;
- Informando com transparência e verdade, designadamente na utilização dos meios publicitários e de comunicação;
- Adotando uma atitude própria de uma organização vocacionada para a prestação de serviços;
- Tratando os(as) Clientes com profissionalismo, respeito e lealdade;
- Proporcionando aos(às) Clientes produtos e serviços de excelência;
- Facultando aos(às) Clientes as informações necessárias a uma tomada de decisão esclarecida e assegurando o cumprimento escrupuloso das condições acordadas;
- Respeitando a privacidade da informação dos(as) Clientes e cumprindo a legislação aplicável.

Colaboradores(as) e membros dos órgãos sociais da Universo

As normas constantes do presente Código devem ser aceites, compreendidas e praticadas por todos os(as) Colaboradores(as) e membros dos Órgãos Sociais da Universo onde quer que estes(as) desenvolvam a sua atividade, e independentemente da sua posição hierárquica ou das suas funções e responsabilidades específicas.

Normas de Conduta da Universo

- **Desenvolvimento Pessoal e Progressão Profissional:** a Universo atribui um elevado valor ao desenvolvimento profissional e pessoal dos(as) seus Colaboradores(as), promovendo a sua formação permanente como elemento potenciador do seu melhor desempenho e motivação. As políticas de seleção, remuneração e progressão profissional adotadas, orientam-se por critérios de mérito e de práticas de referência de mercado.
- **Tutela de Direitos:** a Universo observa os princípios e valores constantes da legislação nacional e internacional em matéria de Direitos Humanos e Sociais. Não são admitidos comportamentos discriminatórios em razão do sexo, raça, etnia, convicção religiosa, filiação partidária, ou outra, sendo promovida a igualdade de oportunidades, assegurada a integridade e dignidade no local de trabalho.
- **Assédio:** a Universo não compactua com nenhuma forma de assédio ou qualquer outra forma de atentado à dignidade dos(as) Colaboradores(as).
- **Suborno ou Corrupção:** a Universo condena quaisquer atos em que se ofereçam ou aceitem compensações ou benefícios que influenciem o comportamento alheio no sentido de obter vantagens para si ou para a empresa.

- **Higiene e Segurança:** a Universo proporciona um ambiente de trabalho saudável, seguro, agradável e que promove o bem-estar e a produtividade dos(as) Colaboradores(as).
- **Participação:** a Universo estima e estimula a participação dos(as) seus Colaboradores(as), promovendo processos eficazes de comunicação, consulta e partilha. Neste sentido, a Universo respeita e valoriza a participação e a presença dos seus Colaboradores(as) na web, como um meio de desenvolvimento pessoal e profissional em consonância com a missão e valores da Empresa.
- **Criação de Valor:** a Universo conduz os seus negócios com uma visão de criação de valor de longo prazo, respeitando os princípios de sustentabilidade e de responsabilidade social corporativa e ambiental.

Normas de Conduta dos(as) Colaboradores(as) e membros dos Órgãos Sociais da Universo

- **Dever de Formação:** os(as) Colaboradores(as) assumem o compromisso de atualizar os seus conhecimentos e competências, frequentando as oportunidades de formação colocadas à sua disposição e recomendadas pela empresa.
- **Inovação e Iniciativa:** para se atingir os objetivos coletivos, deverá ser usada uma atitude individual comprometida e proativa, implementando soluções inovadoras que suplantem o valor criado pela aplicação de soluções tradicionais.
- **Relacionamento Interpessoal:** a relação entre todos(as) os(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais deve pautar-se pelo respeito mútuo, lealdade, cooperação, honestidade e clareza de comunicação, na procura conjunta da excelência do resultado coletivo.
- **Integridade e Lealdade:** aos(às) Colaboradores(as) e órgãos sociais é vedado o uso dessa qualidade ou da sua posição hierárquica, bem como da imagem, do nome ou da marca Sonae e/ou Universo, para proveito pessoal, dos seus familiares ou de quaisquer terceiros. No exercício das suas funções e no relacionamento interno e externo, os(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais deverão adotar um comportamento idóneo e digno, salvaguardando o prestígio da empresa e das suas marcas. Os(as) Colaboradores(as) da Universo deverão aplicar esta norma com especial atenção no seu relacionamento online, referindo-se sempre à empresa com respeito, lealdade, bom senso e em consonância com os alinhamentos gerais do presente Código de Ética e de Conduta.
- **Responsabilidade:** os(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais deverão exercer as suas funções de forma responsável e profissional, protegendo os bens da sociedade através de uma utilização sensata e racional dos recursos.
- **Confidencialidade:** os(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais estão obrigados a proteger a confidencialidade da informação a que têm acesso no exercício das suas funções, não a podendo utilizar para obter vantagens para si ou para terceiros.

- **Informação Privilegiada e Abuso de Informação:** os(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais que têm acesso a informação privilegiada, a qualquer título, estão expressamente proibidos de a transmitir, de a utilizar ou de facilitar a sua utilização por terceiros em proveito próprio.
- **Sustentabilidade:** a sustentabilidade é encarada como sendo uma responsabilidade partilhada por todos(as) os Colaboradores(as).
- **Conflito de Interesses:** os(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais não devem intervir em processos de decisão que envolvam, direta ou indiretamente, organizações com as quais colaborem ou tenham colaborado ou pessoas com quem estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou amizade em cumprimento com os normativos internos relativos a conflitos de interesses e transações com partes relacionadas. Na impossibilidade de se absterem de intervir nos processos suprarreferidos, todos(as) os Colaboradores(as) deverão informar o respetivo superior hierárquico sobre a existência dessas ligações. Os(as) Colaboradores(as) devem abster-se de participar ou de exercer funções em organizações nas quais a atividade a desenvolver possa entrar em conflito com o cumprimento das suas funções na Universo ou cujos fins possam ser contrários aos da Universo.
- **Não Concorrência:** os(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais não se podem envolver em atividades que concorram com as desenvolvidas pela Universo ou suas subsidiárias.
- **Acumulação de funções:** os(as) Colaboradores(as) da Universo não devem aceitar o exercício de funções similares noutras Instituições. Caso pretendam aceitar o exercício de funções similares noutras Instituições os(as) Colaboradores(as) devem comunicar previamente à Instituição.

Brindes e Ofertas Comerciais

A Universo não encoraja a prática de dádiva ou recebimento de brindes e ofertas comerciais. Os(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais não devem aceitar, para benefício próprio, bens, serviços ou quaisquer vantagens, com um valor individual superior a 100€ (incluindo presentes de Natal), de Clientes, Fornecedores(as), Prestadores(as) de Serviços ou de qualquer outra entidade individual ou coletiva que tenha, tenha tido ou pretenda ter relações comerciais com a Universo.

Porém, se se tornar inviável ou desaconselhável a sua não-aceitação ou devolução, a oferta deve reverter para propriedade da empresa, devendo o Colaborador(a) entregá-la aos Recursos Humanos, que a encaminhará para a Fundação Belmiro de Azevedo. No caso do(a) Colaborador(a) considerar esse encaminhamento impraticável, deve questionar o respetivo superior hierárquico sobre o melhor destino a dar-lhe.

A restrição anterior não se aplica às ofertas ou pagamentos de bens ou serviços, tais como viagens, refeições, alojamentos ou espetáculos, que sejam atribuídos por terceiros ao Colaborador por causa do exercício do seu cargo, no âmbito das suas funções de representação e no interesse da Universo.

As exceções acima descritas devem ser previamente comunicadas ao superior hierárquico.

A oferta de bens a qualquer entidade externa, realizada por um Colaborador(a) da Universo, só é admissível desde que, cumulativamente, seja efetuada em nome da empresa, esteja relacionada com a sua atividade e corresponda aos usos ou às práticas habituais do setor, devendo ser previamente aprovada pelo respetivo superior hierárquico.

É proibida a oferta ou receção, em qualquer circunstância e independentemente do valor, de dinheiro, cheques e outros bens sujeitos a restrições legais.

Proteção do Património

O património da Universo é para uso exclusivamente profissional, sendo proibida a sua utilização para benefício próprio ou de outros.

Compete a todos(as) os Colaboradores(as) da Universo assegurar a proteção e conservação do património físico, financeiro e intelectual da empresa, devendo os recursos ser usados de forma eficiente. Sempre que possível e recomendável, deverá proteger-se o capital intelectual das empresas através do registo e estabelecimento de patentes.

Os(as) Colaboradores(as) devem ter um comportamento de acordo com as normas de segurança, que previna a ocorrência de sinistros e não ponha em risco os ativos da empresa.

Os(as) Colaboradores(as) devem cuidar dos recursos financeiros da empresa com grande diligência, protegendo-os de perda, roubo ou uso indevido.

Os(as) Colaboradores(as) não podem obter vantagens, para si ou para terceiros, pelo uso do “saber fazer” e da informação relativa aos negócios da Universo.

Não é permitida a venda de ativos imobilizados da Universo a Colaboradores(as) da empresa. As exceções deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

Acionistas

- **Criação de Valor:** a Universo compromete-se a maximizar, de forma sustentada, a criação de valor para os(as) seus(suas) Acionistas, no estrito cumprimento dos valores da empresa.
- **Rigor:** a informação financeira e de gestão transmitirá de forma fiel, atual, completa e verdadeira, a situação patrimonial da sociedade, os seus resultados e responsabilidades, bem como as políticas adotadas mais relevantes.
- **Informação Privilegiada e Abuso de Informação:** a Universo assegura o respeito pela proteção e o não uso abusivo da informação privilegiada, impondo aos seus(suas) Colaboradores(as) o estrito cumprimento das normas legais ou regulamentares vigentes.

Fornecedores

- **Responsabilidade na Seleção:** a Universo seleciona os(as) prestadores(as) de serviços e Fornecedores(as) com base em critérios claros e imparciais, sendo um dos critérios da sua seleção a observância por parte daqueles(as) de normas de conduta que não conflituem com as constantes do presente Código.
- **Integridade:** a Universo atua com lealdade e boa-fé nas relações com os(as) seus(suas) parceiros(as) de negócio, estabelecendo com estes(as) uma comunicação clara e objetiva, tendo em vista a consolidação de uma relação de confiança a longo prazo.
- **Transparência:** a Universo adota procedimentos orientados por princípios de racionalidade económica e de eficácia. A sua prática empresarial é transparente e equitativa, não sendo tolerada qualquer forma de abuso e suborno, corrupção ou branqueamento de capitais.

Autoridades Públicas

- **Cooperação:** a Universo tem uma atitude cooperante com autoridades públicas e comunidades locais, pautada por regras de transparência e independência, com inteira disponibilidade e abertura para o melhoramento da envolvente legal dos seus negócios.
- **Independência:** a Universo tem uma postura de independência face às instituições públicas e aos partidos políticos, sem prejuízo das relações de natureza profissional, não financia, em qualquer circunstância, partidos políticos ou organizações cuja missão seja essencialmente política.
- **Respeito/Cumprimento das Obrigações:** é estritamente observada a legislação nacional e internacional em vigor aplicável, nas geografias em que exerça a sua atividade, e são cumpridas todas as suas obrigações de origem legal ou contratual.

Toda a informação solicitada e exigível nos termos da lei será prestada às entidades públicas e de supervisão, de forma rigorosa, adequada e atempada.

Os colaboradores e demais pessoas sujeitas devem colaborar ativamente, dentro do seu conhecimento pessoal e da sua esfera de atividades e de competências, com as autoridades públicas e entidades de supervisão, judiciárias e policiais, em conformidade com as normas legais, respondendo com diligência e completude a todas as suas solicitações.

Comunidades

A Universo desenvolve uma política de Responsabilidade Social ativa e de contribuição para a melhoria das Comunidades em que os seus negócios se inserem, com forte preocupação ambiental, de bem-estar económico e social e de desenvolvimento do conhecimento humano.

Entende-se que a existência de um diálogo constante com as diversas entidades que constituem a comunidade é fundamental para o sucesso de longo prazo das atividades da Universo, pois a existência destes canais de comunicação permite identificar mais facilmente os principais aspetos a melhorar.

A Universo pretende contribuir para a formação e educação dos(as) consumidores(as), incentivando a adoção de estilos de vida mais saudáveis e a promoção de práticas de responsabilidade social.

Concorrentes

- **Cordialidade e Respeito Mútuo:** a Universo respeita as regras legais e critérios de mercado, promovendo uma concorrência leal e saudável. O relacionamento com os(as) Concorrentes obedece a regras de cordialidade e respeito mútuo.

Comunicação Externa

- **Divulgação de informação:** a Universo implementa uma política de comunicação rigorosa, pautada por padrões de ética, integridade e transparência para com os órgãos de comunicação social, salvaguardando o sigilo e preservação de informação confidencial dentro dos interesses da empresa. Atua de forma a assegurar a simetria no acesso à informação, com respeito integral pelas normas legais e regulamentares aplicáveis, evitando enganos, exageros e ocultação de informação relevante. Evita a divulgação aos media de qualquer informação sobre as empresas e atividades da Universo que não tenha sido prévia e devidamente autorizada.

Ambiente

Consciência Ambiental: a Universo adota e estimula o uso responsável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente, nomeadamente promovendo uma gestão eco-eficiente que minimize os impactos ambientais decorrentes da atividade das empresas.

- **Impacto das Alterações Climáticas:** a Universo acompanha os efeitos das alterações climáticas, identificando as medidas necessárias para se adaptar às transformações em curso.

04 Prevenção e Sistema de Controlo Interno

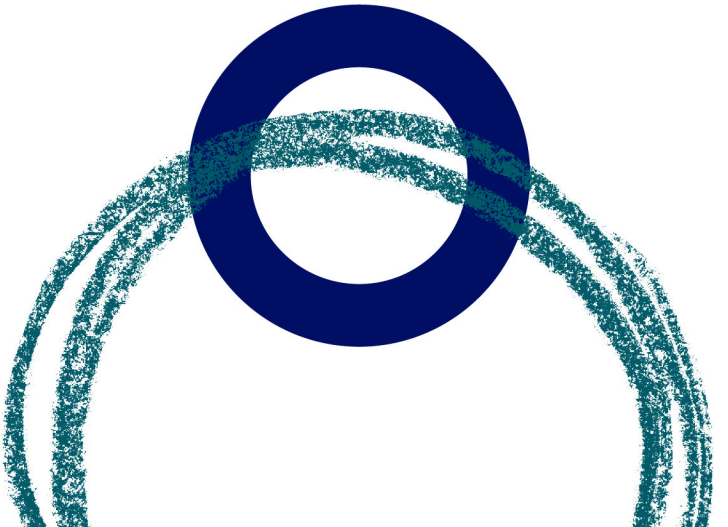

Modelo das três linhas de defesa

O modelo de controlo interno da Universo IME, alinhado com o modelo das três linhas de defesa previsto nas guidelines do Institute of Internal Auditors (IIA) do Basel Committee on Banking Supervision (BCBS) e da Autoridade Bancária Europeia, prevê que, cada uma das três linhas de defesa da Universo respeitem procedimentos e normativos internos, legais e regulamentares a si aplicáveis.

Assim, têm os colaboradores alocados às funções de controlo interno como principal missão garantir que, cada unidade integrante da estrutura da Instituição, incluindo os órgãos de gestão de topo, cumprem os princípios de atuação, os deveres conectados com a ética e conduta profissional, bem como as obrigações legais, regulamentares e internas que se encontrem em vigor.

A Universo preza pela aplicação de um sistema de controlo interno traduzido em estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos com o objetivo de garantir a sustentabilidade da Instituição a médio e longo prazo, primando pelo sábio cumprimento do planeamento estratégico, devidamente estabelecido e apresentado aos colaboradores Universo no início de cada ano; um procedimento adequado para o acompanhamento e controlo de riscos a que a Instituição se encontra exposta (sejam eles de conformidade ou de qualquer outra categoria diretamente adveniente do normal exercício de negócio); a garantia de que todos os colaboradores da Universo IME têm acesso a informação relevante para o desenvolvimento da sua atividade profissional, nomeadamente o presente Código; o cumprimento dos deveres gerais e regulamentares aplicáveis e a gestão de uma correta relação e interação com as entidades competentes.

A Universo IME é composta por quatro funções de controlo interno permanentes e efetivas, que dispõem de estatuto próprios e independência entre si e entre a estrutura correspondente à gestão de topo, que se encontram destinadas a verificar, nas respetivas áreas de competência, a adequação, atualização e aplicação das estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos estabelecidos, em total conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Sistema de controlo interno

O sistema de controlo interno prevê um conjunto de objetivos diretamente aplicáveis à Instituição, nomeadamente objetivos conectados com:

1. Compliance ou conformidade: assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas à prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, bem como, através de ações de controlo das normas e usos profissionais e deontológicos das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e relacionamento com clientes, das orientações dos órgãos sociais e das normas, determinações especificas e recomendações emitidas pelas autoridades de supervisão, de modo a salvaguardar a Instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções;
2. Informação: deve o sistema de controlo interno garantir e assegurar a existência e acesso à informação financeira, de gestão e outras de forma completa, pertinente, fiável e tempestiva que permita suportar as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
3. Desempenho: monitorização do desempenho eficiente e rentável da atividade, a médio e longo prazo, garantindo a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência da Instituição, através, nomeadamente da adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da avaliação prudentes e adequada dos ativos e responsabilidades e, também, da implementação de mecanismos de proteção contra utilizações não autorizadas, intencionais ou negligentes.

Desta forma, o sistema de controlo interno atua ao nível da prevenção, isto é, garante a existência na Universo IME dos mecanismos necessários para evitar situações de risco ou diminuir a sua probabilidade e severidade de ocorrência; deteção, que visa desenvolver alertas que levam à identificação de quaisquer situações de risco para a entidade; a mitigação, ou seja, a capacidade de resposta e criação de mecanismos de contingência que possam minimizar o impacto dos riscos detetados para a entidade.

O sistema de controlo interno da Universo IME é adequado à dimensão, natureza e complexidade da atividade, à natureza e magnitude dos riscos assumidos ou a assumir, bem como ao grau de centralização e delegação de autoridade estabelecida. No sentido de concluir o presente ponto, o sistema de controlo interno da Universo IME, integrado na "atmosfera" Sonae, visa estabelecer um conjunto de estratégias, políticas, processos e procedimentos que são devidamente definidos e aprovados pelos órgãos de gestão de topo, com vista a garantir a total conformidade legal e regulamentar.

Cumprimento normativo e gestão prudente de riscos

Os colaboradores e demais pessoas sujeitas ao Código de Conduta da Universo IME devem fazer uso da sua capacidade técnica e profissional com a prudência e o cuidado adequado ao desempenho da sua atividade, devendo observar as seguintes obrigações:

a) Respeitar o integral e rigoroso cumprimento da legislação, regulamentação e orientações aplicáveis e, bem assim, das normas internas vigentes na Universo IME, abstendo-se de praticar ou sugerir a clientes ou a terceiros a adoção de qualquer conduta, operação ou negócio que viole ou possa violar o disposto nas normas e demais disposições legais e regulamentares que regem a sua atividade;

b) Adotar comportamentos consonantes com os níveis apetência pelo risco e os limites definidos pela Universo IME.

O Conselho de Administração informa as diferentes unidades de estrutura, através de comunicações regulares, sobre o nível de tolerância ao risco da Universo IME e promove a adoção de medidas concretas com vista a promover uma forte consciência de aversão a níveis de risco que ultrapassem os limites definidos, com vista a assegurar que todos os colaboradores conhecem as suas responsabilidades em matéria de tomada e controlo de riscos.

05 Acompanhamento da Aplicação do Presente Código

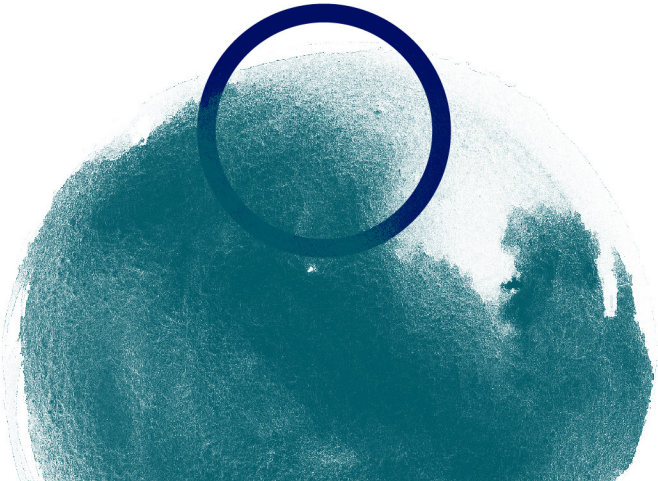

Responsabilidades do conselho de administração

O acompanhamento da aplicação do presente Código é efetuado pelo Conselho de Administração, ou outro órgão que esta entenda nomear para o efeito, tendo por âmbito:

O Conselho de Administração da Universo IME é responsável por garantir o cumprimento do presente Código de Conduta, tendo para o efeito, por meio da sua atuação independente e imparcial, como missão o seguinte:

a) Fomentar a existência dos meios de divulgação do Código de Ética e de Conduta junto dos seus destinatários;

b) Apreciar e responder a questões que lhe sejam submetidas, endereçando as recomendações que entender adequadas à natureza de cada caso;

c) Verificar a existência de mecanismos internos de comunicação de irregularidades, assegurando que os mesmos observam as normas legais, designadamente em matéria de confidencialidade, do processo de tratamento da informação e da inexistência de represálias sobre participantes;

d) Propor, após consulta e orientação por parte da Função de Gestão de Risco e da Função de Compliance/Conformidade, a aprovação de alterações ao Código de Conduta, sempre que entenda adequado, devendo o mesmo ser objeto de revisões periódicas a realizar no mínimo a cada dois anos e sempre que ocorram alterações na legislação e regulamentação que o justifiquem;

e) Emitir, de sua iniciativa ou a solicitação de um dos seus colaboradores, esclarecimentos sobre a interpretação de alguma disposição do Código de Conduta.

f) Rececionar, avaliar e encaminhar para os colaboradores Universo IME, as irregularidades transmitidas, sempre que as mesmas, no seu entendimento, indiciem a existência de violação de regras deste Código de Conduta;

g) Regular o seu funcionamento em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis e o modelo de governo da sociedade adotado.

Consequências disciplinares e legais

A infração dos deveres previstos no Código de Conduta da Universo IME é punida, consoante a gravidade da violação, ou o grau da culpa do infrator e as consequências do ato, mediante a aplicação de uma sanção que é graduada casuisticamente entre a repreensão verbal e o despedimento com justa causa, ou mesmo, ação judicial, quando tal justifique.

Nos casos em que ocorra violação simultânea das normas no Código e em outras fontes normativas, o presente Código só é aplicável quando as regras das outras fontes normativas forem menos exigentes do que as aqui previstas.

É dever de todos os colaboradores da Universo IME o reporte de todo e qualquer tipo de violação do presente Código de Conduta.

Aquando recebida qualquer tipo de denúncia de violação será a mesma analisada a título escrupuloso, avançando as funções de risco e conformidade num primeiro momento com a análise e, posteriormente, será a gravidade e sancionamento disciplinar ou judicial devidamente decidido pelos membros do Conselho de Administração.

Ao lado do dever de confidencialidade assumido pela Universo IME, assume também esta entidade o compromisso de não retaliação contra quem realizou a reclamação/denúncia e de quem seja na mesma visado.

Competência disciplinar

Aquando recebida qualquer tipo de denúncia de violação, a mesma é analisada a título escrupuloso, avançando os responsáveis pelas Funções de Compliance/Conformidade e de Recursos Humanos, num primeiro momento, com a sua análise, sendo posteriormente decidido pelos membros do Conselho de Administração o sancionamento disciplinar ou judicial, consoante a gravidade da mesma.

A Função de Compliance/Conformidade e a Função de Gestão de Risco são responsáveis por tomar as medidas que considerem necessárias para fazer face a qualquer tipo de inconformidade com o presente Código, bem como, implementar as medidas sancionatórias devidamente decididas com o Conselho de Administração e Recursos Humanos.

Em matéria de conflito de interesses, é da responsabilidade do Responsável de Compliance, nos termos da matéria da Política de Conflitos de Interesses em vigor, informar o Responsável de Recursos Humanos e o Conselho de Administração, para que sejam iniciadas as diligências necessárias e adequadas a cada caso concreto.

06 Divulgação

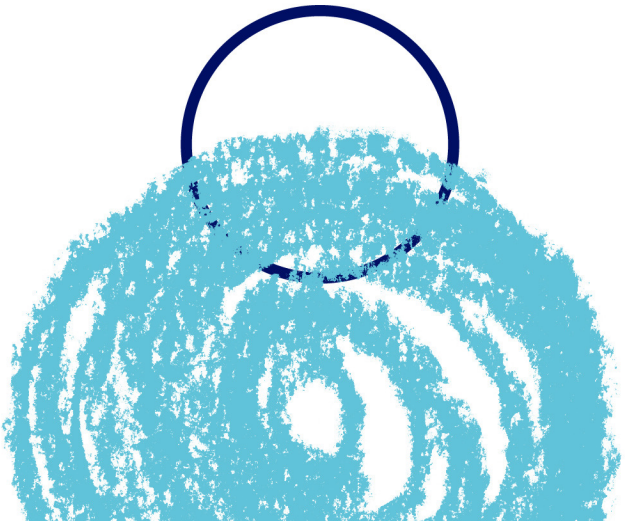

O presente Código é divulgado no site da Universo – https://universo.pt – bem como através de meios internos.

No momento da formalização do contrato de trabalho cada Colaborador(a) assina uma declaração atestando ter conhecimento do Código e o compromisso individual com o seu cumprimento.

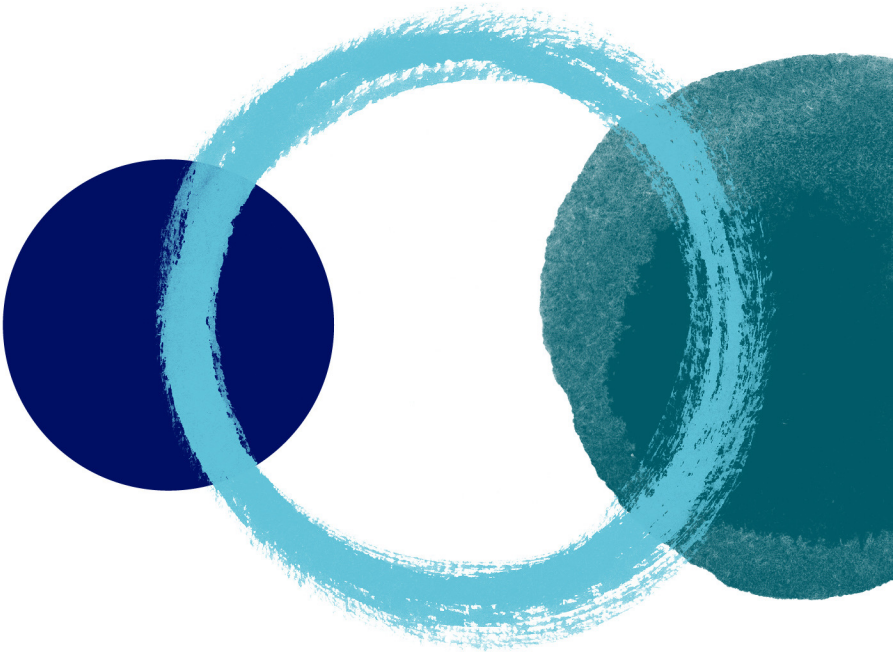

Universo
Sonae